

ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DE SC

Documento de Formalização da Demanda 136/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 136/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Prefeitura Naval	30/08/2026 00:00	785600	GLAUCO DANIEL VIEGAS NUNES
Descrição sucinta do objeto			
Manutenção do PNR 04A			

2. Justificativa de Necessidade

O imóvel a ser mantido apresenta apodrecimento do madeiramento do assoalho, impossibilitando sua utilização. Além disso, a cobertura apresenta degradação necessitando de revitalização para resolver pontos de infiltração.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Tipos Especiais De Serviços De Construção		1,00	30.000,00	30.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GLAUCO DANIEL VIEGAS NUNES

Equipe de Planejamento

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 O Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, torna dispensável, o Plano Anual de Contratações, aos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica o cumprimento da regulamentação do inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133/2021. Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte: VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.	GLAUCO DANIEL VIEGAS NUNES	06/08 /2026 19:53

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

